



PREVCEL – RPPS
Conselho Municipal de Previdência Própria
de Coronel Barros



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 18º da Lei Municipal nº 2.445 de 17 de setembro de 2024, habilita para o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo, na condição de representante da Unidade Gestora o servidor municipal:

Guilherme Garcez Cunha, matrícula nº 807-9

E ainda DECLARA, que o mesmo cumpre plenamente os requisitos de que tratam os arts. 9º a 13 da Lei 2.445/2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: FT1E.bmo8.NPA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Braulio Scherer**

CPF: ***.707.540-**

Data: Terça-feira, 10 de Março de 2026 22:19:40

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/1PM1R>

